DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Editais	2
Edital de Chamamento	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Tutelar	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- SERJIO LUIZ DE SALES, proprietário (a) do imóvel de código: 03-250-002, na cidade de Lins.
- GINO BEDORE, proprietário (a) do imóvel de código: 02-135-011, na cidade de Lins.
- GINO BEDORE, proprietário (a) do imóvel de código: 02-119-002, na cidade de Lins.
- ANTONIO APARECIDO PEÇANHA, proprietário (a) do imóvel de código: 02-050-001, na cidade de Lins.

Lins/SP, 10 de janeiro de 2020.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

Conselhos Municipais | **Conselho Tutelar**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia
Lins/SP - CEP: 16.401-300

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS CMDCA / LINS – SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE LINS- SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.641 de 27 de maio de 2019, reunido em Plenária Extraordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º O horário de funcionamento dos Conselho Tutelar é das 7h00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

§ 1º - A carga horária de cada Conselheiro Tutelar será de 6 (seis) horas diárias.

§ 2º - Os conselheiros deverão seguir a seguinte escala:

I - dois conselheiros das 07h00min às 13h00min;

II – três conselheiros das 12h00min às 18h00min.

Parágrafo Único - os plantões realizados nos finais de semana, noites e feriados serão determinados através de escala que serão elaborados pela coordenação do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

1) Esta resolução entre em vigor a partir do dia de sua publicação.

Lins (SP), 09 de Janeiro de 2020.

Edson Gabriel Junior
Presidente do CMDCA de Lins